



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Ofício nº 64/2019 – CGM

Maringá, 15 de março de 2019.

Referência: Ofício nº 050/2019 – OSM/OP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, informamos que a Diretoria do Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CTI – decidiu suspender o pregão presencial nº 56/2019, tendo em vista que deseja fazer algumas correções necessárias.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Lage

Controlador-Geral do Município

À Senhora

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza

Presidente SER/OSM

Maringá - Paraná

À CONTROLADORIA:

Considerando as ponderações trazidas a colação pelo CTI, com a chancela do Diretor do citado departamento, aduzindo que, de fato, a redação exposta no edital, referente ao memorial descritivo do ítem "cod. 226166 – limita a concorrência, determino a suspensão do certame licitatório, até ulterior deliberação.

Ato contínuo, favor encaminhar à Diretoria de Licitações para conhecimento.



CESAR ARNONI
Secretário de Gestão

15/03/2019 13:44

Analisei o memorial descritivo do ítem "cod 226166 - Tablets" e os argumentos expostos pelo Observatório. Embora o memorial descritivo seja claro, que é uma configuração mínima exigida, realmente o descritivo está muito específico nos detalhes, de forma que dificilmente outro modelo e de outro fabricante, que não a marca de referência, conseguiria atender. Diante disso, dou razão ao Observatório e recomendo a impugnação do edital, como foi solicitado pelo Observatório.

Gilson Marcelo Onishi

GILSON MARCELO ONISHI

Ao Sérgio (Diretor):

Para conhecimento da
 resposta supra, bem co-
 mo escutar a sua con-
 cordância, se for o caso.

mgc, 15/03/2019.

Douglas Galvão Vilarde

Douglas Galvão Vilarde
Diretor Intersecretarias
Decreto nº 1091/2018

Ao Secretário de Gestão

Apresento o parecer do Memoro
 da Comissão de Licitação e
 demais observações.

Quirino Yonivaldo
Matrícula 73989

15/03/2019 16:53
SURTIRO A SUSPENÇÃO
PARA CORREÇÃO DO DESCRITIVO
DO PRODUTO.

G. Mar Marcelo Onishi

Proc. nº 18514/19
Fls. 08